

PORTARIA Nº 032/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **SANDRA MARIA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Nível 1, matrícula 005867, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de setembro de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 30 de setembro de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Marcos Antônio da Silva
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO